

PROCESSO	:	40-47.2019.6.27.0004
ADVOGADO	:	ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE. OAB/TO 6398.
ASSUNTO	:	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

Despacho nº 28791 / 2019 - PRES/4ª ZE

**Notifiquem-se** o órgão partidário e os seus responsáveis para que, **no prazo de 20 dias**, sob pena de as contas serem julgadas não prestadas, complementem a documentação e as peças faltantes, conforme apontado no exame técnico preliminar, a seguir relacionadas:

Balço patrimonial;  
Demonstração do Resultado do Exercício;  
Comprovante de remessa da escrituração contábil digital àRFB;  
Parecer da Comissão Executiva/Provisória ou do Conselho Fiscal, se houver, sobre as contas;  
Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, Juiz Eleitoral Substituto**, em 29/07/2019, às 16:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1135870** e o código CRC **81A6B3AA**.

**Portaria - 513 - DG**

SEI/TRE-TO - 1135393 - Portaria

Portaria Nº 513/2019 PRES/DG

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (**Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007**) e pelo art. 4º da Instrução Normativa TRE/TO nº 9/2018, da Presidência, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 0008924-36.2019.6.27.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento para realizar a Ação de capacitação técnica "Programa de Desenvolvimento e Capacitação de Gestores".

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

I - Dourival Alves dos Reis Filho - SECAP/COEDE/SGP (área requisitante);

II - Kathiene Pimentel da Silva - COEDE/SGP (área requisitante);

III - Julhierme Markus Emilio Peres da Cunha - ASPLAN/SADOR (área administrativa).

Art. 3º Cabe àequipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

FRANCISCO CARDOSO Diretor-Geral

Palmas, 26 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO, Diretor Geral**, em 29/07/2019, às 18:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1135393** e o código CRC **973DF96B**.